

Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Folhas 02
Proc. 331112

PROJETO DE LEI n: 19132

Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.201.811,55 (três milhões, duzentos e um mil e oitocentos e onze reais e cinquenta e cinco centavos).

Art. 1º Por esta lei fica o Poder Executivo Municipal autorizado à abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 9.701.811,55 (nove milhões, setecentos e um mil e oitocentos e onze reais e cinquenta e cinco centavos), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

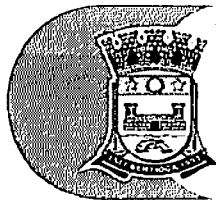
UNID.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
01.15.31	08.2420048.1080	4.4.90.51	489	R\$ 64.352,95
01.15.31	08.2420048.1080	4.4.90.52	490	R\$ 97.458,60
01.11.34	10.3020014.1081	4.4.90.51	491	R\$ 3.040.000,00
01.12.02	15.4520016.1004	4.4.90.51	309	R\$ 1.500.000,00
01.12.02	15.4520017.1006	4.4.90.51	310	R\$ 3.500.000,00
01.12.02	15.4520024.1005	4.4.90.51	311	R\$ 1.500.000,00
TOTAL				R\$ 9.701.811,55

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Especial de que trata o artigo 1º desta Lei serão cobertas da seguinte forma:

I – da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

UNID.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
01.12.02	15.4520024.1005	4.4.90.51	311	R\$ 64.352,95
01.06.44	06.1810043.1075	3.3.90.39	35	R\$ 1.000.000,00
01.06.44	06.1810043.1075	4.4.90.52	36	R\$ 1.000.000,00
01.09.27	16.4820009.1006	4.4.90.51	207	R\$ 1.500.000,00
01.12.02	15.4529262.2081	3.3.30.39	321	R\$ 1.790.000,00
01.12.02	15.4529262.2081	3.3.90.30	322	R\$ 1.000.000,00
01.12.02	15.4529262.2081	3.3.90.36	323	R\$ 10.000,00
01.12.02	15.4529262.2081	4.4.90.51	324	R\$ 20.000,00
TOTAL				R\$ 6.564.352,95

II – por excesso de arrecadação para suprir as fichas 490 e 491 no valor de R\$ 3.137.458,60 (três milhões, cento e trinta e sete mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos).



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

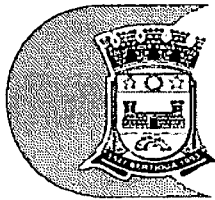
Folhas 03

Fisc. 331112

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 18 de abril de 2012. (PA n. 5762/2011)


Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Folhas 04
1. 0331/12

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Bertioga:

Pelo presente instrumento encaminhamos o projeto de Lei que ***"Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 9.701.811,55 (nove milhões, setecentos e um mil e oitocentos e onze reais e cinquenta e cinco centavos)"***, segundo os motivos que passamos a expor.

A suplementação em tela se faz necessário para acompanhar as alterações do Plano Plurianual 2010/2013 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2012.

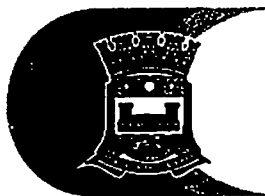
Conforme informado pela Diretoria de Finanças – DFI, a Secretaria de Assistência Social e do Trabalho – SO incluirá novo programa para atender o convênio firmado com a Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência, objetivando a aquisição de equipamentos para implantação de duas academias de ginástica para pessoas com deficiência.

A DFI acrescentou ainda que a Secretaria de Saúde do Município, incluirá nova Ação Programática em programa já existente (Fundo Municipal de Saúde – Convênios), para atender a ampliação dos leitos do Hospital Municipal de Bertioga, conforme vai especificado nos anexos V e VI (Planejamento Orçamentário – LDO), que acompanham o presente projeto de lei.

Neste mesmo momento também se faz necessário alterar programas e Ações Governamentais na Secretaria de Serviços Urbanos, conforme salientado pelo então Secretário Sr. José Marcelo Ferreira Marques nos Memorandos 20/2012 - SH e 103/2012 – SU, que seguem anexos.

Diante do exposto e considerando a relevância que cerca o projeto de lei, solicitamos aos Nobres Edis que o apreciem e o aprovem com a costumeira celeridade e sapiência que sempre acompanham Vossas Excelências na deliberação dos atos do Poder Legislativo Municipal.


Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Secretaria de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Folhas 05

11.0331/12

Bertioga, 26 de março de 2.012.

Memorando n.º 20 /2012

De: SH

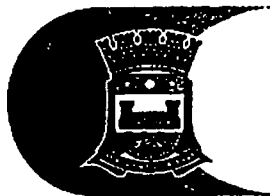
Para: AS

Senhor Secretário

Em atendimento a vossa solicitação em referência a audiência pública realizada em 23/03/2012 foram apresentadas as seguintes proposições:

- a) alteração do Programa Saneamento para todos - CEF com inclusão de obras do Canal de drenagem da Rua Lucas da Cruz Carvalho no Jardim Indaiá com recursos obtidos através do Programa PAC 2. O programa inicial previa apenas operação de crédito e deveria prever também repasse da União através da CEF que é o agente econômico responsável pelo controle da execução e pelos pagamentos.
- b) Alteração do programa DESPESAS DE CAPITAL - CONVÊNIO de 8 obras para 25 obras conforme tabela abaixo:

1	DADE 2008 Urbanização da Praia da Enseada.
2	DADE 2009 Urbanização da Orla da Praia Rui Otake
3	Drenagem e Pavimentação Vista Linda
4	Rodoviária Vista Linda
5	Canal da Rua Aleixo Garcia Fehidro TC1 e TC2
6	DADE 2008 Revitalização da 19 de Maio
7	Praça Vicente Molinari
8	Drenagem e pavimentação R. Aprovada 599
9	Ciclovía da Av. Anchieta
10	Sinalização Turística AGEM – SINALTUR
11	DADE 2010 Obras de Revitalização do Canal de Bertioga
12	TRANSBORDO Albatroz II – AGEM
13	DADE 2011 - Orla da Praia continuação
23	Implantação de Academia de Ginástica e Praça Paradesportiva
14	Bacia 4 Fehidro



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Processo 06
33112

15	Infraestrutura da Praça Aldo Moro
	Urbanização da Av. Thomé de Souza trecho Vista Linda – Convênio
16	Turismo no Brasil
17	Portal de Entrada da Cidade
18	Drenagem Rua Antônio Rodrigues de Almeida - SICONV 51.348/2010
19	Drenagem REGIAO CENTRAL - SICONV 29626/2010
20	Sinalização Turística CAIXA SICONV 27496/2010
21	Infraestrutura Drenagem e pavimentação da av. Enseada A (Rua Paulo Sergio Martinez)
22	Pavimentação Rua Bartolomeu Fernandes Gonçalves trecho Av. Anchieta - Praia - SICONV 63.864/10
24	Pavimentação das ruas do centro
25	DADE 2012

- c) Alteração do programa CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS de 8 obras para 27 obras que são as acima citadas acrescidas das obras do Saneamento para todos.

1	Saneamento para todos Av. Anchieta Segunda pista
2	Canal de drenagem da Rua Lucas da Cruz Carvalho Jd Indaiá – PAC II

Quanto a suplementação das fichas considerando que os recursos são repassados na grande maioria das vezes em parcelas conforme o andamento da obra e considerando que algumas obras devem ultrapassar o exercício de 2012 nossa previsão de suplementação nas fichas para dar suporte a despesa acima é de R\$ 11.000.000,00 sendo R\$ 8.000.000,00 acrescidas na ficha de DESPESAS DE CAPITAL – CONVÊNIOS e R\$ 3.000.000,00 a serem acrescidas na ficha de CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS.

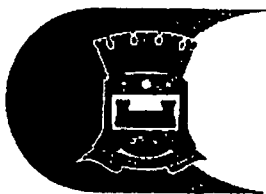
Quanto ao remanejamento, existe atualmente contingenciado, R\$ 3.000.000,00 nas fichas 321, 322, 323 e 324 que podem ser liberados para o remanejamento que dará suporte a execução orçamentária aprovada na Audiência Pública.

Dentro destes dados apresentados as obras propostas e em execução não sofreram problemas de continuidade sendo que lembramos também que devido as vedações de transferências governamentais impostas pelo período eleitoral as proposições devem ser analisados na maior brevidade possível.

Sem mais,

Atenciosamente.

Eng. José Marcelo Ferreira Marques
Secretário de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Bertioga, 13 de abril de 2012

Memorando n. 0103/12 – SU

PARA: SA
Sr. Secretário,

Venho solicitar a abertura de crédito adicional visando atender as obras que estão conveniadas junto ao Governo de Estado e da União bem como obras de infraestrutura necessária a entrega das obras em andamento.

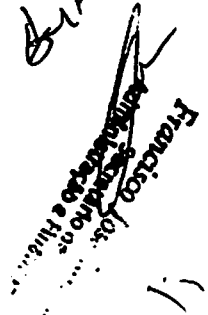
Dessa forma solicito que seja enviado projeto para a Câmara Municipal complementando audiência pública recentemente realizada prevendo o remanejamento de R\$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais) a ser realizado da seguinte forma:

DE:	
Ficha	R\$
35	1.000.000,00
36	1.000.000,00
207	1.500.000,00
321	1.790.000,00
322	1.000.000,00
323	10.000,00
324	200.000,00
PARA:	
FICHA	R\$
309	1.500.000,00
310	3.500.000,00
311	1.500.000,00
TOTAL	R\$ 6.500.000,00

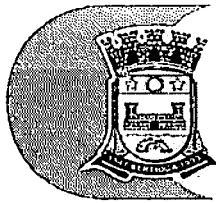
Atenciosamente,


JOSE MARCELO FERREIRA MARQUES
SECRETARIO INTERINO DE SERVIÇOS URBANOS

Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Vila Itapanhaú – Bertioga/SP – CEP: 11250-000 – (13) 3319.8035
www.bertioga.sp.gov.br – obras@bertioga.sp.gov.br


RECEBIDO NA SEOC

EM 15/04/12

Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Folhas 08

Proc. 331/12

Bertioga, 18 de fevereiro de 2011

OFÍCIO N. 107/2011 - G
Processo Administrativo n. 5762/2011
(mencionar esta referência)

CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA
Protocolo 35.184
Data 20 / 02 / 2012
Hora 16:20
Funcionário B. B. S. L.

Excelentíssimo Presidente:

Com os nossos cordiais cumprimentos e reiterando os protestos de elevada estima e distinta consideração, servimo-nos do presente para encaminhar a esta Egrégia Casa de Leis, para apreciação e votação dos Nobres Edis, o Projeto de Lei que **"Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 9.701.811,55 (nove milhões, setecentos e um mil e oitocentos e onze reais e cinquenta e cinco centavos)"**.

Atenciosamente,


Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

Ao Excelentíssimo Vereador
MARCELO HELENO VILARES
Presidente da Câmara Municipal de Bertioga